LEI Nº 4837, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a Lei nº 4801 de 22 de maio de 2013, conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.845.0000.0.071	Apoio a Comunidade Kolping São Sebastião da Fazenda Velha	
335043	Subvenções Sociais	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa "Encargos Especiais" a ação "Apoio a Comunidade Kolping São Sebastião da Fazenda Velha".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica anulada parcialmente no orçamento vigente a dotação abaixo classificada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.601.0050.1.096	Aquisição de Equipamentos p/Agricultura Familiar	
449052	Equipamentos e Material Permanente(2194)	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de agosto de 2013.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete